

Viagem de Crianças e Adolescentes ao Exterior



Viaje legal



Quem pensa em viajar para o exterior com crianças ou adolescentes deve ficar atento às regras para autorização de viagens internacionais dos pequenos brasileiros.

De acordo com a Resolução 131 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 26 de maio de 2011, deve ser observado o seguinte:

1



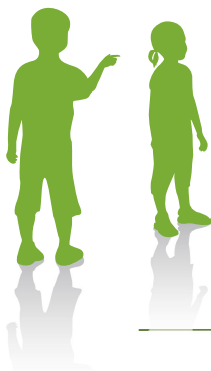
Crianças ou adolescentes que forem viajar acompanhados de apenas um dos pais ou responsáveis devem levar autorização por escrito do outro.

2



Crianças ou adolescentes que viajem acompanhados de outros adultos devem levar autorização escrita de ambos os pais ou responsáveis.

3



Crianças ou adolescentes que viajem desacompanhados devem levar autorização escrita de ambos os pais ou responsáveis.

O que é preciso na autorização?



Preencher os dados do formulário padrão que pode ser encontrado no portal do CNJ www.cnj.jus.br e no site oficial do DPF www.dpf.gov.br no link “viagem ao exterior”.



Uma autorização para cada criança ou adolescente.



Indicação do prazo de validade. Caso não seja indicado, será válida por dois anos.



Firma reconhecida em cartório por autenticidade ou semelhança.



Duas vias (uma ficará na Polícia Federal).



ATENÇÃO: Não esqueça o passaporte válido e, se for o caso, o termo de guarda ou tutela.

Fique Atento!

Crianças ou adolescentes brasileiros residentes no exterior

- Se a criança ou o adolescente morar no exterior, não precisa autorização, desde que comprove o local da residência, por meio de Atestado de Residência emitido há menos de dois anos por Repartição Consular Brasileira, e desde que viaje com um dos pais.
- Se não estiver com os pais, é preciso autorização destes.
- O Atestado de Residência deverá ser apresentado com cópia que ficará retida na Polícia Federal no momento do embarque.
- A autorização de viagem poderá ser inscrita no passaporte do menor, por solicitação expressa dos pais ou responsáveis legais. Isso ocorrerá, no entanto, somente em caso de emissão ou renovação do passaporte do menor. Neste caso, o menor poderá viajar acompanhado de apenas um dos genitores ou responsáveis sem a necessidade de Autorização de Viagem para Menor. O prazo de validade da autorização inscrita no passaporte corresponde ao prazo de validade do próprio documento de viagem.
Saiba mais no site www.pf.gov.br

Onde se informar

- Varas de Infância e Juventude
 - Postos dos Juizados Especiais nos aeroportos e rodoviárias interestaduais
 - Postos e Repartições Consulares ou pelo endereço eletrônico
www.portalconsular.mre.gov.br/apoio/autorizacao-de-viagem-para-o-externo-de-criancas-e-adolescentes-brasileiros-1
 - Portal do CNJ
www.cnj.jus.br/viagemaoexterior
 - Departamento da Polícia Federal
www.dpf.gov.br/servicos/viagens-ao-exterior
-



FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011-CNJ

Válida até ____ / ____ / 20__

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
_____, data de expedição ____ / ____ / _____, residente à _____,
_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na
qualidade de ☐ PAI ☐ MÃE ☐ TUTOR(A) ☐ GUARDIÃ(O) e _____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____ / ____ / _____, residente à _____,
_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____,
na qualidade de ☐ PAI ☐ MÃE ☐ TUTOR(A) ☐ GUARDIÃ(O), AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____ / ____ / _____,
sexo: ☐ masc. ☐ fem., natural de _____,
Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____ / ____ / _____, viaje com destino ao exterior, na companhia
de _____,
portador(a) do Passaporte/Identidade n. _____, expedido(a) pela _____,
em ____ / ____ / _____, residente _____,
_____, na cidade de _____, UF: _____.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para
fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

